



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Lei N^o 742/2019, de 28 de novembro de 2019.

Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo;

Órgão: 02 – Prefeitura;

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 0011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0002 – Educação em ação;

Fonte de Recursos: 0095 – FUNDEF – Precatórios.

Projeto/Atividade: conforme descrição;

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Projeto/Atividade	Descrição	Valor
3016	Aquisição de Equipamento para as Unidades da Educação Básica	150.000,00
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	150.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	150.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação de dotação orçamentária, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como segue:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

Poder: 02 – Poder Executivo;

Órgão: 02 – Prefeitura;

Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Unidade: 0011 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica;

Função: 12 – Educação;

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0002 – Educação em ação;

Fonte de Recursos: 0095 – FUNDEF – Precatórios.

Projeto/Atividade: conforme descrição;

Secretaria	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
Projeto/Atividade	Descrição	Valor
3017	Amortização da Dívida Previdenciária do RPPS	100.000,00
32.91.21	Juros da Dívida por Contrato	100.000,00
3015	Reforma e Ampliação de Unidades da Educação Básica	50.000,00
44.90.51	Obfras e Instalações	50.000,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar, em 28 de novembro de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 742/2019, de 28 de novembro de 2019, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 28 de novembro de 2019.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração